



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

EDITAL N.º 03/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2024

RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. O Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024, manejado para formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento da função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 23 de Fevereiro de 2024, conforme disposto, a saber:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (40 HORAS SEMANAIS) – ÁREA 04 – MICROÁREA 05:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	TOTAL	RESULTADO
01	05	JÉSSICA HEMERLY DE FREITAS	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (40 HORAS SEMANAIS) – ÁREA 06 – MICROÁREA 02:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	TOTAL	RESULTADO
01	04	AMANDA DA SILVA COSTA	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
02	07	WALESKA HULL DA SILVA	0 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA

2. Que não houve interposição de recursos, razão pela qual antecipa a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, conforme previsto no item 13.2. do Edital n.º 01/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

3. Ato de Homologação do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, expedido pelo Prefeito Municipal conforme os termos do documento anexo.

Rio Novo do Sul/ES, 11 de Março de 2024.

FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2024

Homologo o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024, manejado para formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento da função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, apresentado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01 de 04 de Janeiro de 2021, para que produza os desejados efeitos legais.

Rio Novo do Sul/ES, 11 de Março de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal